



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2012/2020

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Transforma a Rua Mário Borri em Eixo de Comércio e Serviços E - ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 1.º A Rua **Mário Borri**, situada no Conjunto Habitacional Albino Meneguetti, no Distrito de Iguatemi, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços E – ECS-E, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de outubro de 2020.

BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Belino Bravin Filho, Vereador**, em 05/10/2020, às 15:32, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0194427** e o código CRC **48D8C0BC**.